



(*) Documento assinado eletronicamente por LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA em 21 de Outubro de 2024 às 12:06 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-43722024, Código de validação: 57B2915C42.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 43722024
(relativo ao Processo 59512024)
Código de validação: 57B2915C42

Assunto: Licitação – Vigilância Armada
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Ao Diretor-Geral,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO-CSG-3062024 - Coordenadoria de Serviços Gerais, por meio do qual solicitou abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada, para os prédios onde funcionam as Promotorias de Justiça das Comarcas de Açailândia, Araisos, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Buriticupu, Caxias, Codó, Coroatá, Imperatriz, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São José de Ribamar, São Luís e Timon, no valor anual estimado de R\$ 4.986.114,81 (quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cento e quatorze reais e oitenta e um centavos), e no valor quinquenal estimado de 24.930.574,05 (vinte e quatro milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência, anexo aos autos.

Considerando o [PARECER-DGAJA - 4662024](#), no qual a Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica de prosseguimento da Licitação, bem como pela aprovação da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90033/2024, anexo [MINUTA ALTERADA 14.10.2024](#);

Considerando as alterações realizadas no Termo de Referência e na Minuta do Edital, solicitadas no parecer supra, conforme [DESPACHO-CSG - 17532024](#) e [DESPACHO-CPL - 7942024](#);

Com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, submeto os autos à consideração de Vossa Senhoria, para análise/autorização e aprovação do novo Termo de Referência, anexo [TR e ANEXOS_01.10.24.pdf](#) (Descrição: [TR E ANEXOS](#)), visando o prosseguimento do competente certame licitatório.

assinado eletronicamente em 21/10/2024 às 12:06 h (*)



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em **21 de Outubro de 2024 às 12:06 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-43722024, **Código de Validação:** 57B2915C42.



Secretaria Administrativo-Financeira
LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA